QUINTA-FEIRA - 26 DE JUNHO DE 2025

Cargas para Grampeador Linear Cortante**	3,00	R\$ 254,00	R\$ 54.102,00	R\$ 649.224,00	1
TOTAL		R\$ 5.717,00	R\$ 461.855.00	R\$ 5.542.260.00	
Dermolipectomia Abdominal pós-cirurgia bariátrica	30%	R\$ 862,35	R\$ 258,71	R\$ 18.368,06	R\$ 220.416,66
Dermolipectomia Abdominal Circunferêncial pós-cirurgia bariátrica	70%	R\$ 1.052,20	R\$ 736,54	R\$ 52.294,34	R\$ 627.532,08
Dermolipectomia Crural pós-cirurgia bariátrica	40%	R\$ 862,35	R\$ 344,94	R\$ 24.490,74	R\$ 293.888,88
Dermolipectomia Braquial pós-cirurgia bariátrica	30%	R\$ 862,32	R\$ 258,70	R\$ 18.367,42	R\$ 220.408,99
Mamoplastia pós-cirurgia bariátrica	70%	R\$ 851,52	R\$ 596,06	R\$ 42.320,54	R\$ 507.846,53
TOTAL				R\$ 155.841,10	R\$ 1.870.093,14
PROCEDIMENTOS - Exames	% de aumento (incremen-	Valor Tabela Sigtap sem in-	Valor do aumento em R\$	Impacto Mês	Impacto Ano
	to), Portaria nº 425/2013	cremento - SUS			
Esofagogastroduodenoscopia	108%	R\$ 48,16	R\$ 52,98	R\$ 3.761,30	R\$ 45.135,55
Ultra-sonografia de abdômen total			R\$ 45,54	R\$ 3.233,34	R\$ 38.800,08
Ecocardiografia transtoracica	150%	R\$ 67.89	R\$ 101.84	R\$ 7.230.29	R\$ 86.763.42
Ultrassonografia doppler colorido (até 3 vasos)	165%	R\$ 39,60	R\$ 63,36	R\$ 4.498,56	R\$ 53.982,72
Prova de função pulmonar completa com broncodilatador (espirometria)	277%	R\$ 6,36	R\$ 17,17	R\$ 1.219,21	R\$ 14.630,54
TOTAL			R\$ 280,88	R\$ 19.942,69	R\$ 239.312,32
VALOR TOTAL				Impacto Mês	Impacto Ano
(*) atendimento por equipe multiprofissional pós-cirurgia bariátrica, du-				R\$ 637.638,79	R\$ 7.651.665,46
rante o período de 18 meses (1º, 2º, 3º,4º,6º,9º,12º e 18º). Totalizando 8				,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
APACs considerando 1 cirurgia. Então soma-se: R\$ 40,00 x 8 Apacs =					
R\$ 320.00					
(**) Carga para grampeador Soma-se: R\$ 254,00 x 3 = R\$ 762,00					
,,					

^{*}Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 23/06/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA SUBEX Nº 462 DE 18 DE JUNHO DE 2025

SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16:

RESOLVE: Art.1º - Fica designado o servidor Maurício Monteiro de Mesquita - ID. 5013012-9, como Gestor, em substituição a servidora Rebecca Oliveira Varga - ID: 5095352-4, dos Contratos nº 041/2019, nº 028/2021 e nº 029/2021, que tem por objeto a prestação de serviços para execução de Projetos de Proteção Contra Incêndio (PPCI), além de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), com aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e consequente emissão do Laudo de Exigências (LE) para as dependências das unidades da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ), referente ao processo administrativo nº SEI-E-08/001/100649/2018.

Parágrafo Único - Ficam designados como Fiscais os servidores Laís

trativo nº SEI-E-08/001/100649/2018.

Parágrafo Único - Ficam designados como Fiscais os servidores Laís da Silva Oliveira - ID. 5160541-4 e Cristiano de Souza Ferreira - ID. 5162569-5, em substituição aos servidores Yasmin Agassis Weinem - ID 5127638-0 e Maurício Monteiro de Mesquita - ID. 5013012-9.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de junho de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025

LEONARDO FERREIRA Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

ld: 2657242

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVO

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 25.06.2025

PROCESSO Nº SEI-080002/015218/2025 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, RECONHEÇO a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 332.824,94 (trezentos e trinta e dois mil, oltocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), em consequência AUTORIZO o pagamento.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPACHO DO DIRETOR DE 24/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/001047/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 126/2024, para AQUISIÇÃO DE FOCO CLÍNICO AUXILIAR, em favor da empresa SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.037.851/0001-70, perfazendo o valor total de R\$ 243.497,28 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 103093995).

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPACHO DO DIRETOR DE 24/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/001929/2025 - ADJUDICO e HOMOLO-GO a licitação por Pregão Eletrônico nº 108/2025, para Registro de Preços para Aquisição de Matriz Carreadora de Preenchimento Osseo, em favor da empresa ORTHO STORE DISTRIBUIÇÃO E RE-PRESENTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALÁR LTDA - CNPJ: 03.737.792/0001-70, perfazendo o valor total de R\$ 11.718.000,00 (onze milhões e setecentos e dezoito mil reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 103126738).

ld: 2657185

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/SECC/SUBCOM Nº 1686 DE 12 DE JUNHO DE 2025

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICA-CÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA, de acordo com a Lei nº 10.461, de 17 de julho de 2024. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025; Lei nº 10.655 de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2025; com o Decreto n° 49.442, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a execução antecipada do orcamento anual do exercício de 2025: Decreto no 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e da outras providências; conforme Processo nº SEI-150001/001474/2024.

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

- OBJETO: Prestação de serviços essenciais de Comunicação Digital, de interesse do órgão.

- VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/03/2025 até

III .- DE/Concedente: 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCA-CÃO - SEEDUC

UO: 18010 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC UG: 180100 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE-

IV - PARA/Executante: 14000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC

UO: 14020 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PU-BLICIDADE - SUBCOM DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CI-VIL - SECC UG: 390200 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PU-- SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PU-- SUBCOM DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CI-BLICIDADE VIL - SECC

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho - PTRES: 1810.12.122.0002.2016 Natureza da Despesa - ND: 3390 Fonte de Recursos - FR: 1.500.100 Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)

Art. 2° - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4°, §3°, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vitab) directos de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vitab) directos de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vitab) directos de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vitab) directos de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vitab) directos de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vitab) de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vitab) de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vitab).

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Art. 3º - Fica a Assessoria de Comunicação - ASSCOM da SEEDUC responsável pelo acompanhamento da execução do objeto menciona-do no inciso I, artigo 1º, bem como pela verificação do cumprimento das disposições contidas no artigo 2º desta Resolução Conjunta.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2025

ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES

Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ld: 2657437

ATOS DA SECRETÁRIA DE 24.06.2025

DISPENSA, a pedido, HELOISA NASCIMENTO VIEIRA SOUZA, Prof Doc. II, ID 3411495-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 334 Moacyr José Pereira Gerk, U.A. 11802304588, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 28/12/2018, publicado no DOERJ de 03/01/2019. Processo nº SEI-030001/059679/2025.

DISPENSA, a pedido, ADRIANA ROCHA NACARATI. Prof. Doc. II. ID 3483723-0/1, da função de Secretário do CIEP 334 Moacyr José Pereira Gerk, U.A. 11802304588, Município de Nova Iguaçu, da Sede Estado de Educação. Processo 030001/059679/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **HELOISA NASCIMENTO VIEIRA SOUZA**, Prof. Doc. II, ID 3411495-5/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 334 Moacyr José Pereira Gerk, U.A. 11802304588, Tipo A, Município de Nova Iguacu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030001/059679/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **ADRIANA ROCHA NACARATI**, Prof. Doc. II, ID 3483723-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 334 Moacyr José Pereira Gerk, U.A. 11802304588, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030001/059679/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei n' 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, RUBENS RICARDO COELHO LIMA, Prof. Doc. I, ID 4283783-9/4, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 173 Rainha Nzinga de Angola, U.A. 11802306552, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rodrigo Artur Pereira Trindade, ID 4281175-9/1. Processo nº SEI-030001/033755/2025.

DESIGNA CLAUDIA MOREIRA SANTANA, Prof. Doc. I, ID 4416495-5/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 251 Dona Maria Portugal - Brasil-Paraguai, U.A. 11802301535, Tipo A, Mu-

nicípio de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Barbara Priscila Gomes Policarpo, ID 5073668-0/1. Processo nº SEI-030001/056561/2025.

ld: 2657245

4368965-5/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 374 Augusto Rodrigues, U.A. 11802310517, Tipo A, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030001/058797/2025.

DISPENSA, a pedido, GLÁUCIA MOURÃO LOPES MENDES, Prof. Doc. I, ID 4254786-5/2, da função de Diretor do C.E. Pinto Lima, U.A. 11802301582, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 13/02/2025, publicado no DOERJ de 17/02/2025. Processo nº SEI-030001/050101/2025.

DISPENSA a pedido MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS Prof Doc. I, ID 4421133-3/3, da função de Diretor Adjunto do C.E. Pinto Lima, U.A. 11802301582, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 13/02/2025, publicado no DOERJ de 17/02/2025. Processo nº SEI-030001/050101/2025

DISPENSA, a pedido, MARIANE SOARES DUARTE DE PAULA, Prof. Doc. I, ID 4263504-7/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Pinto Lima, U.A. 11802301582, Município de Niterói, da Se-Educação. Processo nº Estado de 030001/050101/2025.

DISPENSA, a pedido, VANIA REGINA JANDRE BOECHAT, Prof. Doc. I, ID 3887283-8/1, da função de Diretor da E.E.E.E. Anne Sullivan, U.A. 11802301589, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/050101/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, GLÁUCIA MOURÃO LOPES MENDES, Prof. Doc. I, ID 4254786-5/2, para exercer a função de Diretor da E.E.E.E. Anne Sullivan, U.A. 11802301589, Tipo D, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Vania Regina Jandre Boechat, ID 3887283-8/1. Processo nº SEI-030001/050101/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 4421133-3/3, para exercer a função de Diretor do C.E. Pinto Lima, U.A. 11802301582, Tipo D, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Gláucia Mou-rão Lopes Mendes, ID 4254786-5/2. Processo nº SEI-030001/050101/2025.

ID 4263504-7/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Pinto Lima, U.A. 11802301582, Tipo D, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marcos Paulo Silva dos Santos, ID 4421133-3/3. Processo nº SEI-030001/050101/2025.

CESSA OS EFEITOS do ato de 23/05/2025, publicado no DOERJ de 26/05/2025, que designou GLÁUCIA MOURÃO LOPES MENDES, Prof. Doc. I, ID 4254786-5/2, Diretor do C.E. Pinto Lima, U.A. 11802301582, para responder pelo expediente da E.E.E.E. Anne Sullivan, U.A. 11802301589, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/050101/2025.

DISPENSA a pedido LEONARDO MENDES BARROSA Prof Doc L ID 4388828-3/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Bom Pastor, U.A. 11802310584, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/047306/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9° , da Lei n° 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC n° 6.252, de 19/04/2024, ALAN RODRIGUES DE MORAES, Prof. Doc. 4188186-9/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Bom Pastor, U.A. 11802310584, Tipo D, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Leonardo Mendes Barbosa, ID 4388828-3/2. Processo nº SEI-030001/047306/2025.

DISPENSA, a pedido, FABRÍCIO SIQUEIRA ARANTES DO VALLE. Prof. Doc. II, ID 3452803-2/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Coronel José Rosa da Silva, U.A. 11802311555, Município de Natividade, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 04/05/2020 publicado no DOERJ de 06/05/2020. Processo nº SEI-030001/063650/2025.

DESIGNA ALINE DA SILVA FERNANDES ROSA, Prof. Doc. I, ID 4378288-4/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 372 Paulo Leminsky, U.A. 11802301529, Tipo A, Município de Saquarema, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030001/064158/2025.

DESIGNA LUIZ CARLOS DA SILVA BRAGA. Prof. Doc. I. ID 3646844-4/2, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 259 Prof.ª Maria do Amparo Rangel de Souza, U.A. 11802301533, Tipo B, Município de Maricá, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Angélica de Azeredo Fonseca, ID 3347584-9/1. Processo nº SEI-030001/051780/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9° , da Lei n° 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC n° 6.252, de